



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL INTERNA
CNPJ: 05.193.115/0001-63



**PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00013**

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

FINALIDADE: Análise de registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em aquisição de veículo automotor (carro e moto) em atendimento a Secretaria de Assistência Social e fundos agregados de São Domingos do Capim.

O processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº9/2018-00013**, tipo registro de preço, para eventual contratação de veículo automotor (carro e moto).

O procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei nº8.666/93 e Lei nº10.520/02.

É o relatório.

I- Do Controle Interno

Os artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de Controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação de serviço público.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL INTERNA
CNPJ: 05.193.115/0001-63



O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

II- Do procedimento

A modalidade de licitação denominada pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

Observamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Analizamos toda a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital, bem como constam no autos os seguintes documentos:

- 1- Solicitação de abertura de licitação feita pela Prefeitura Municipal e fundos.
- 2- Cotação;
- 3- Declaração de adequação orçamentaria e financeira assinada pelo Gestor municipal;
- 4- Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório.
- 5- Decreto nº 102/2017-GAB/PREF-designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL INTERNA
CNPJ: 05.193.115/0001-63



- 6- Despacho de Minuta de Edital para análise Jurídica;
- 7- Minuta do Edital e Contrato;
- 8- Parecer Jurídico aprovando a Legalidade do procedimento assinado pela Procuradoria Jurídica da PMSDC.
- 9- Publicações do aviso de Licitação;
- 10- DOE-JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO-MURAL;
- 11- Edital;
- 12- Credencial dos participantes;
- 13- Propostas de preços;
- 14- Documentos de habilitação;
- 15- Ata de julgamento das propostas e documentos de habilitação;
- 16- Termo de adjudicação;

III- Conclusão

A empresa vencedora ofertou o menor preço, estando de acordo com os preços praticados no mercado e esta devidamente habilitada, bem como comprovou sua regularidade fiscal. Existe no presente autos declaração de previsão orçamentaria para realização das despesas previstas.

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo para esta de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminhe-se os autos ao Pregoeiro.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL INTERNA
CNPJ: 05.193.115/0001-63



Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do
Capim/PA, 25 de Abril de 2018.

Ellem Santana da Silva
Controladora Interna do Município
Decreto nº 006/2017/GP/PMSDC